



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



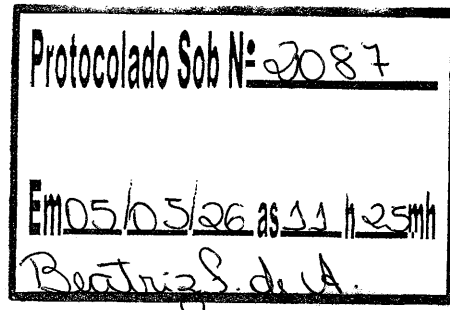
Ofício nº 97/2026 – VCM

Lido em reunião

15 / 05 / 26

Limeira do Oeste-MG., 5 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG



Assunto: prorrogação do prazo de vencimento das parcelas do IPTU.

Senhor Prefeito,

Atento aos anseios da população, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referentes à parcela única e à primeira parcela do exercício de 2026.

O pedido justifica-se pelas dificuldades econômicas enfrentadas por grande parte da população neste período do ano, somadas aos impactos financeiros ainda sentidos pelas famílias. A extensão do prazo permitirá que os contribuintes se organizem financeiramente, garantindo um maior índice de adimplência e evitando a inadimplência involuntária.

Assim, peço que Vossa Excelência se sensibilize e estenda o prazo de vencimento ao máximo possível.

Certo de contar com a Vossa atenção e sensibilidade diante desta importante demanda, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO

Vereador